



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **656**

EMENTA: - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A IMPORTAR O MATERIAL DOADO À FACULDADE DE MEDICINA DO VALE DO PARAÍBA PELA THE AMERICAN SOCIETY OF CLINICAL PATHOLOGISTS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza do a proceder a importação do material doado à Faculdade de Medicina do Vale do Paraíba pela THE AMERICAN SOCIETY OF CLINICAL PATHOLOGISTS.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo autoriza do a abrir, em época oportuna por decreto, o crédito especial até o limite de Cr\$ 200.000- (duzentos mil cruzeiros) para atender ao previsto no artigo 1º desta deliberação.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de Maio de 1965

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito

AUTOR: Vereador LEONARDO CORRÊA DE MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
21656	FL. 08	<i>[Signature]</i>

da611/vso.

[Signature]